



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 85 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
Total por Ação:	62.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	99.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	62.500,00
Total por Ação:	62.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 163.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1 - Obrigacoes Patronais	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.044 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOS

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE 15%

3.3.90.32.00 / 2 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	99.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00

0213000 - SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E COMBATE A SECA

2.081 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. MUN. DE RECURSOS HIDRICOS E COMBATE A SECA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Anulado:	163.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2020.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL
Prefeito Municipal
CPF : 071.900.345-87